

18 setembro 2026

Original: inglês

P

**Convocação da 142ª sessão do
Conselho Internacional do Café e
reuniões relacionadas
28 a 30 de setembro 2026
Genebra, Suíça**

O Presidente do Conselho Internacional do Café e a Diretora Executiva da Organização Internacional do Café (OIC) têm a honra de convidar os Membros da Organização para a **142ª sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões relacionadas, a serem realizadas em Genebra, Suíça, de 28 a 30 de setembro de 2026.**

A ordem do dia provisória e as informações relevantes para participar dos eventos e reuniões encontram-se em anexo. Será uma honra acolher seus representantes designados e receber suas contribuições valiosas e construtivas às discussões para a melhoria do setor cafeeiro global.

Aproveitamos esta oportunidade para renovar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.



Michael Wheeler
Presidente
Conselho Internacional do Café



Vanúsia Nogueira
Diretora Executiva
Organização Internacional do Café

Informações para os participantes*

- 142ª sessão do Conselho Internacional do Café
- 8º Fórum dos CEOs e Líderes Globais

ÍNDICE

PÁGINA

I.	Local das reuniões	3
II.	Cerimônia de abertura.....	3
III.	Programa provisório	3
IV.	Participação e custos	4
V.	Credenciais	4
VI.	Admissão de observadores	5
VII.	Idiomas e documentos	5
VIII.	Oradores	5
IX.	Pedidos para realizar reuniões	5
X.	Vistos e hospedagem.....	6
XI.	Isenção de responsabilidade	6
Anexo I	Ordem do dia provisória da 142ª sessão do Conselho	
Anexo II	Modelo de carta de credenciais	
Anexo III	Modelo de autorização para representar os interesses de um Membro e exercer seus direitos de voto	
Anexo IV	Formulário de inscrição para observadores	
Anexo V	Programa provisório	
Anexo VI	Requisitos para a entrada e informações sobre vistos	
Anexo VII	Lista de hotéis	

*O presente documento contém informações relativas à 142ª sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões relacionadas, disponíveis no momento em que o documento foi redigido. A Secretaria da OIC fez todo o possível para verificar a exatidão das informações apresentadas, mas não pode aceitar responsabilidade por eventuais imprecisões.

I. Local das reuniões

1. A 142ª sessão do Conselho Internacional do Café e o 8º Fórum de CEOs e Líderes Globais (FCLG) serão realizados no Centro de Conferências Internacional de Genebra (*Centre International de Conférences Genève - CICG*) em **Genebra, Suíça**.

II. Cerimônia de abertura

2. A cerimônia de abertura, restrita aos Membros da Organização, observadores e convidados, terá lugar na **segunda-feira, 28 de setembro de 2026**.

3. Durante toda a duração da Sessão do Conselho, os lugares serão atribuídos pela ordem alfabética dos nomes das delegações em inglês. Serão atribuídos à delegação de cada governo um lugar para o Chefe da Delegação e lugares para os suplentes e assessores. Haverá lugares especificamente identificados para outros participantes.

III. Programa provisório

4. A 142ª Sessão do Conselho e todas as demais reuniões da OIC terão lugar de 28 a 30 de setembro 2026 em Genebra. Para mais informações, favor consultar o programa provisório de reuniões e eventos contido no **Anexo V** deste documento.

Conselho Internacional do Café

5. A ordem do dia provisória da 142ª Sessão do Conselho encontra-se no **Anexo I**. Solicita-se aos Membros que queiram apresentar documentos para distribuição, sugerir questões adicionais para exame ou fazer apresentações durante as reuniões que, por escrito e o mais tardar até **segunda-feira, 31 de agosto de 2026**, comuniquem sua intenção à Diretora Executiva.

6. Os delegados que desejarem **retirar seus crachás** na tarde de domingo, 27 de setembro, deverão informar a Secretaria da OIC previamente através do e-mail ottelli@ico.org. O horário e o local para a retirada dos crachás serão comunicados após a confirmação.

8º Fórum dos CEOs e Líderes Globais (FCLG) e reunião exclusiva dos Sherpas da FTPPC

7. Como parte do diálogo setorial estruturado liderado pela OIC, o 8º FCLG terá lugar na **quarta-feira, 30 de setembro de 2026**. Este evento de alto nível reúne os principais executivos da cadeia de valor do café, produtores, comerciantes, torrefadores, varejistas e líderes políticos, juntamente com parceiros de desenvolvimento e a sociedade civil. As partes interessadas considerarão os resultados do trabalho da Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e buscarão convergir em relação a compromissos e ações mensuráveis para o futuro sustentável dos cafeicultores e de todo o setor cafeeiro, de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Uma sessão fechada dos representantes do setor privado da FTPPC (FCLG - sessão exclusiva) também será realizada na **segunda-feira, 28 de setembro**.

8. Os sherpas da FTPPC, tanto do setor público quanto do privado, se reunirão na **segunda-feira, 28 de setembro** (reunião exclusiva dos Sherpas da FTPPC).

Reuniões de coordenação

9. As reuniões de coordenação para os Membros exportadores e importadores são normalmente organizadas pelo porta-voz de cada grupo para discutir assuntos de interesse comum e alinhar suas prioridades. Para a 142ª Sessão do Conselho, as reuniões de coordenação dos Membros poderão ser realizadas na **segunda-feira, 28 de setembro de 2026**.

Eventos organizados pelo país-anfitrião

10. Na **segunda-feira, 28 de setembro, das 18h30 às 20h00**, o Governo da Suíça organizará uma recepção para todos os delegados da OIC e convidados.

11. Na **segunda-feira, 28 de setembro, das 16h45 às 18h30**, a [Plataforma Suíça de Café Sustentável \(SSCP\)](#) organizará um evento para todos os delegados da OIC e convidados. A SSCP reúne 80 membros, incluindo comerciantes, torrefadores, varejistas, pesquisadores, organizações da sociedade civil e o setor público, com o objetivo de promover a sustentabilidade em toda a cadeia de valor do café. Seu [Roteiro 2030](#) busca metas ambiciosas de sustentabilidade social, econômica e ambiental por meio da prestação de contas, do aprendizado entre pares, do diálogo internacional e de parcerias público-privadas financiadas pela Secretaria de Estado Suíça para Assuntos Econômicos (SECO) e por outros membros da SSCP. Esta sessão apresentará [projetos com múltiplos parceiros](#) no Vietnã, no México e na Colômbia que melhoram os meios de subsistência dos agricultores e promovem a produção sustentável. Os membros da SSCP também participarão desta sessão.

Eventos paralelos

12. Os Membros e observadores da OIC estão convidados a participar de uma visita guiada organizada pelo Governo da Suíça ao **Portail des Nations na terça-feira, 29 de setembro de 2026**. A visita terá início às 18h00 e sairá da entrada do Centro Internacional de Conferências de Genebra (CICG), após o encerramento das reuniões do dia. Não é necessário realizar inscrição prévia, e os participantes serão convidados para uma bebida ao final da visita.

13. Nos dias **1 e 2 de outubro de 2026** a Associação Suíça do Comércio de Café (*Swiss Coffee Trade Association* - SCTA) realizará o **17º Fórum e Jantar da SCTA** em Montreux, na Suíça. O Fórum é um evento internacional do setor cafeeiro que reúne líderes de toda a cadeia de valor global do café para discutir as principais questões comerciais, geopolíticas e de sustentabilidade que moldarão o futuro do café. **INFORMAÇÃO IMPORTANTE: O 17º Fórum e Jantar da SCTA é um evento independente e não integra a programação oficial da OIC. A participação está sujeita a inscrição prévia dos delegados interessados, sendo estes também responsáveis por organizar e custear o transporte entre Genebra e Montreux.** Mais informações sobre como se inscrever estão disponíveis em <https://www.sc-ta.ch/events/17th-forum-dinner-2026/>.

IV. Participação e custos

Conselho Internacional do Café

14. Os governos participantes, observadores, organizações intergovernamentais e organizações não-governamentais serão responsáveis pelos custos da participação de seus delegados na 142ª Sessão do Conselho Internacional do Café.

15. Para fins de identificação e segurança, todos os participantes presentes nas reuniões devem apresentar um documento de identificação com foto para poder retirar seu crachá no local onde o Conselho ocorrerá.

V. Credenciais

16. Nos termos da regra 3 do Regulamento da Organização, as credenciais das delegações dos Membros deverão ser emitidas e comunicadas por escrito à Diretora Executiva. Cada Membro deverá designar um representante e um ou mais suplentes. Um Membro também poderá designar um ou mais assessores para sua delegação.

17. As credenciais dos representantes, suplentes e assessores de um país Membro deverão ser comunicadas à Diretora Executiva por escrito, em papel timbrado, pelas autoridades competentes designadas pelo Membro (isto é, um Ministério ou agência governamental do país Membro de que se trata; ou então um representante da Missão Diplomática do país Membro, no país onde se encontra situada a sede da Organização ou onde ocorrerá a Sessão). Solicita-se aos Membros que se coordenem com suas autoridades, para evitar a dupla emissão de credenciais.

18. Solicita-se aos Membros assegurem sua lista completa de credenciais chegue à Organização o mais tardar até **sexta-feira, 21 de agosto de 2026**. O **Anexo II** contém um modelo de carta. Cópias escaneadas de credenciais poderão ser enviadas à Secretaria por e-mail (credentials@ico.org). Aconselha-se às delegações que apresentem suas credenciais em tempo hábil, pois sua pontualidade facilitará muito o trabalho da Secretaria da OIC.

19. Recordamos aos Membros que, nos termos do parágrafo 2 do Artigo 13 do Acordo de 2007, na eventualidade de não poder comparecer, “todo Membro exportador poderá autorizar por escrito outro Membro exportador, e um Membro importador poderá autorizar por escrito outro Membro importador a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto em qualquer reunião ou reuniões do Conselho”.

20. O **Anexo III** contém um modelo de autorização. As cartas de autorização deverão ser encaminhadas à OIC o mais tardar até **sexta-feira, 21 de agosto de 2026**. Cópias escaneadas poderão ser enviadas à Secretaria por e-mail (credentials@ico.org).

VI. Admissão de observadores

21. De acordo com o disposto no Artigo 11 do Acordo Internacional do Café de 2007 (AIC 2007), os países não-membros e as organizações referidas nos Artigos 15 e 16 do mesmo Acordo poderão ser convidados pelo Conselho a participar de qualquer de suas sessões como observadores.

22. De acordo com a Regra 5 do Regulamento da Organização ([ICC-102-7](#)), representantes de organizações não governamentais e associações e órgãos do setor privado que desejem participar da Sessão do Conselho estão convidados a enviar uma solicitação por escrito à Diretora Executiva, indicando os itens de interesse da ordem do dia, pelo menos 45 dias antes da sessão. Um formulário de inscrição para observadores está incluso no **Anexo IV** e deverá ser enviado para credentials@ico.org até **quinta-feira, 13 de agosto de 2026**.

23. O Conselho decidirá sobre a admissão de observadores no início de cada sessão.

VII. Idiomas e documentos

24. Os idiomas oficiais da Organização são espanhol, francês, inglês e português.

25. Haverá interpretação simultânea durante a Sessão do Conselho e o Fórum de CEOs e Líderes Globais no salão principal.

26. Para reduzir despesas e minimizar o impacto ambiental através da digitalização dos materiais das reuniões, os delegados são vivamente incentivados a trazer seus tablets ou notebooks às reuniões a que compareçam, eliminando a necessidade de usar cópias impressas dos documentos.

27. Assim que disponíveis, as ordens do dia e outros documentos poderão ser baixados no site da OIC.

VIII. Oradores

28. Para facilitar o trabalho dos intérpretes e dos funcionários da Secretaria da OIC, pede-se aos oradores que, antecipadamente e o quanto antes possível, encaminhem à Secretaria cópias de suas declarações e/ou apresentações.

IX. Pedidos para realizar reuniões

29. Dentro dos limites do espaço e dos serviços disponíveis, todo o possível será feito para acomodar os grupos de delegações que desejem se reunir. Pedidos para realizar as respectivas reuniões deverão ser encaminhados à Oficial de Secretaria & Relações Externas, Sra. Veronica Ottelli, pelo e-mail ottelli@ico.org.

X. Vistos e hospedagem

Vistos e cartas-convite

30. Delegados de certos países precisarão de visto para entrar na Suíça. Delegados da OIC que precisarem de uma carta-convite para auxiliar na obtenção de vistos deverão solicitá-la por escrito o mais breve possível (credentials@ico.org), informando seu nome completo, data de nascimento, número do passaporte, data de emissão e data de validade. Recomendamos que os delegados solicitem o visto com bastante antecedência para evitar atrasos. Mais informações sobre os requisitos de visto e como solicitá-lo estão disponíveis no **Anexo VI**.

Hospedagem

31. **Os delegados são responsáveis por organizar e custear sua própria hospedagem em Genebra, bem como pelo transporte entre o aeroporto, o hotel e o local das reuniões.** Por conveniência, os detalhes dos hotéis próximos ao local do Conselho, gentilmente disponibilizados pelo país anfitrião, podem ser encontrados no **Anexo VII**. Para obter mais orientações sobre hospedagem, recomenda-se que os delegados entrem em contato com suas respectivas Missões Permanentes em Genebra. Favor observar que nenhum quarto foi pré-reservado e não há tarifas especiais disponíveis, dada a ampla variedade de opções de hospedagem na área. A OIC não se responsabiliza por quaisquer questões relacionadas à hospedagem.

XI. Isenção de responsabilidade

32. Os delegados serão responsáveis por sua própria segurança o tempo todo.

33. Aconselha-se aos delegados que se mantenham constantemente vigilantes em relação a suas pastas e objetos pessoais.

34. A OIC não aceita responsabilidade de nenhum tipo e se exime expressamente de qualquer responsabilização pelo seguinte:

- Custos relacionados a viagens, seguros, contas médicas e taxas de hospitalização;
- Custos incorridos antes e durante a viagem (passaportes, vistos etc.);
- Perdas ou danos de objetos de valor ou uso pessoal perdidos/deixados nos locais de reunião, hotéis e locais onde se realizem eventos sociais.
- Morte, deficiência, doença ou lesão corporal sofrida relacionada à participação no Conselho e/ou em reuniões e atividades relacionadas.

35. Na hipótese improvável de cancelamento ou adiamento da 142ª Sessão do Conselho Internacional do Café devido a circunstâncias alheias à vontade da OIC, a OIC não será responsável por quaisquer despesas imputáveis aos participantes do evento.

18 setembro 2026
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café
142ª sessão
28-30 setembro 2026
Genebra, Suíça

**Ordem do dia
provisória**

Item	Documento
Abertura da 142ª sessão do Conselho	
O representante do país-anfitrião proferirá as palavras iniciais. O Presidente do Conselho proferirá as palavras iniciais. A Diretora Executiva dará as boas-vindas.	
1. Ordem do dia provisória – aprovar	ICC-142-0 Rev. 1
2. Admissão de observadores – apreciar	ICC-142-2
O Conselho decidirá sobre a admissão de observadores e designará os itens da ordem do dia abertos aos observadores.	
3. Votos	
3.1 Redistribuição de votos para a 142ª Sessão do Conselho para o ano cafeeiro de 2025/26 - apreciar e, se apropriado, aprovar	ICC-142-1
A Chefe de Operações apresentará relatório.	
4. Instalações	
4.1 Grupo de Trabalho para Discussões relacionadas às Instalações da OIC (WGDP) – apreciar	FA-370/24 ED-2464/24 Rev. 2 ED-2498/26 ICC-141-5 WGDP-02/26 Rev. 1 WGDP-07/26 WGDP-08/26 Rev. 2
O Presidente do Grupo de Trabalho para Discussões relacionadas às Instalações da OIC apresentará um relatório.	
4.2 Decisão sobre a possível avaliação de novas propostas para sediar a OIC – apreciar	verbal
4.3 Decisão sobre o mandato para exercer a cláusula de rescisão antecipada do contrato de locação – apreciar	verbal
5. Políticas cafeeiras nacionais – notar	verbal
Os Membros são convidados a relatar o progresso e as mudanças no setor cafeeiro e nas políticas relacionadas em seus países.	
6. Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado – notar	
A Diretora Executiva apresentará relatório sobre o trabalho da Organização, dando destaque ao progresso, realizações, desafios, oportunidades e limitações, com foco na execução do programa de	
	verbal

	atividades, incluindo o marco regulatório, as parcerias e contribuições voluntárias.	
6.1	Plataforma de Inteligência de Mercado da OIC – <i>notar</i>	verbal
6.2	Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) – <i>notar</i> A Diretora Executiva apresentará relatório.	verbal
6.3	Tendências de consumo no setor de cafés especiais – <i>notar</i> O Diretor Executivo da Associação de Cafés Especiais (<i>Specialty Coffee Association</i> – SCA) apresentará relatório.	verbal
7. Acordo Internacional do Café (AIC) de 2022		
7.1	Membros do AIC de 2022 – <i>notar</i> A Diretora Executiva apresentará relatório sobre o progresso em relação às assinaturas e ao depósito de instrumentos de ratificação, aceitação e aprovação do AIC de 2022.	ED-2409/22 Rev.3
7.2	Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor do AIC de 2022 (GTEV) – <i>notar</i> O Presidente do Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor do AIC de 2022 apresentará um relatório sobre o progresso alcançado.	verbal
8. Relatório das reuniões dos comitês e outros órgãos		
8.1	Comitê Conjunto – <i>notar</i> O Presidente do Comitê Conjunto apresentará relatório.	verbal
8.1.1	Atualização da lista de países exportadores e seus códigos de país, agências certificadoras da OIC e portos de exportação registrados – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	JC-30/26 Rev. 1
8.1.2	Preço indicativo composto e preços indicativos dos grupos da OIC: Participação dos mercados e coeficientes de ponderação dos grupos, em vigor em 1 de outubro de 2026 (atualização bianual) – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	JC-33/26
8.1.3	Avaliação de propostas de iniciativas da OIC para inclusão no Programa de Atividades do ano cafeeiro de 2026/27 – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	ICC-142-4
8.2	Grupo de Discussão sobre Cafés Especiais– <i>notar</i> A Diretora Executiva apresentará relatório. Um representante da Associação de Cafés Especiais fará uma apresentação	verbal
9. Questões financeiras e administrativas		
9.1	Comitê de Finanças e Administração – <i>notar</i> O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório sobre a reunião do Comitê, discorrendo inclusive sobre a situação financeira.	em preparo
9.2	Relatório sobre a coleta de contribuições de Membros em atraso – <i>notar</i> O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório.	em preparo
9.3	Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2026/27 – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i> O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório.	em preparo

9.4	Distribuição de votos para o cálculo das contribuições para o ano cafeeiro de 2026/27 – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	ICC-142-3
	Serão apreciados pelo Conselho documentos em que se indicam a base estatística para a distribuição proposta dos votos dos Membros exportadores e importadores e a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2026/27.	
9.5	Contas dos Fundo Fiduciário relativas ao exercício financeiro de 2024/25 e Relatório de Auditoria - <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	FA-405/26 Rev. 1
9.6	Cargo de Diretor(a) Executivo(a) – Mandato 2027-2032 – <i>apreciar</i>	verbal
	Conforme mandatado pelo Conselho em sua 141ª Sessão, o Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará um relatório.	
10.	Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) – <i>notar</i>	
10.1	Nomeação dos Sherpas do Setor Público da Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) 2026-28 - <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	em preparo
10.2	Marco regulatório do setor cafeeiro - <i>notar</i>	verbal
	A Chefe de Operações apresentará relatório.	
11.	Titulares de cargos e Comitês	
11.1	Presidente e Vice-Presidente e composição dos Comitês – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	WP-Council 358/26
	Os porta-vozes dos Membros exportadores e importadores apresentarão suas indicações para Presidentes, Vice-Presidentes e membros dos Comitês	
11.2	Presidente e Vice-Presidente do Conselho – <i>eleger</i>	verbal
	Nos termos do Artigo 10 do Acordo de 2007, o Presidente e o Vice-Presidente para o ano cafeeiro de 2026/27 serão eleitos dentre representantes dos Membros exportadores e dos Membros importadores, respectivamente.	
12.	Credenciais – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	verbal
	O Presidente examinará as credenciais com a assistência da Secretaria e apresentará relatório ao Conselho.	
13.	Reuniões futuras – <i>apreciar</i>	verbal
	Os Membros são convidados a sugerir tanto tópicos para apresentações durante a próxima sessão, para inclusão na ordem do dia, quanto melhoras nas providências para reuniões futuras.	
13.1	Conferência Mundial do Café - <i>apreciar</i>	verbal
	Os Membros são convidados a iniciar os preparativos para a 6ª Conferência Mundial do Café.	
14.	Outros assuntos – <i>apreciar</i>	verbal
	Cerimônia de encerramento	verbal

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
Acordo Internacional do Café de 2007
Plano de Ação Quinquenal da Organização Internacional do Café
Regulamento da Organização Internacional do Café

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAIS

Favor encaminhar a carta de credenciais em papel timbrado, como anexo, a credentials@ico.org
até 21 de agosto de 2026

[Data]

Senhora Vanúsia Nogueira
Diretora Executiva
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

142ª sessão do Conselho Internacional do Café Genebra, Suíça, 28-30 de setembro de 2026

Senhora Diretora Executiva,

Tenho a honra de lhe comunicar que [país] será representado pelo(s) seguinte(s) delegado(s) na 142ª sessão do Conselho Internacional do Café, em Genebra, nos dias 28-30 de setembro de 2026:

[Nome] Representante (delegado que poderá falar) (apenas uma pessoa, por favor)

[Título]

[Organização]

[Endereço de e-mail]

[Nome] Suplente(s) (delegado que poderá falar)

[Título]

[Organização]

[Endereço de e-mail]

[Nome] Assessor(es) (observador(es) silencioso(s))

[Título]

[Organização]

[Endereço de e-mail]

Atenciosamente,

[Assinatura]*

[Nome]

[Título]

* Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro (isto é, do Ministério ou agência governamental competente do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática, seja no país onde a sede da Organização está localizada, seja onde uma sessão se realiza).

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DE UM MEMBRO E EXERCER SEUS DIREITOS DE VOTO

Favor enviar sua autorização em papel timbrado, como anexo, a credentials@ico.org até 21 de agosto de 2026

[Data]

Senhora Vanússia Nogueira
Diretora Executiva
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

**142ª sessão do Conselho Internacional do Café
Genebra, Suíça, 28-30 de setembro de 2026**

Senhora Diretora Executiva,

Lamento informar-lhe que o Governo de [*país Membro*] não estará representado em Genebra, Suíça, mas autorizou [*nome de outro país Membro*] a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto na 142ª sessão do Conselho Internacional do Café, nos dias 28-30 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

[Assinatura]*
[Nome]
[Título]
[País Membro]

** Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro (isto é, do Ministério ou agência governamental competente do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática, seja no país onde a sede da Organização está localizada, seja onde uma sessão se realiza).*

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OBSERVADORES

**142ª sessão do Conselho Internacional do Café
28-30 de setembro de 2026, Genebra, Suíça**

Envie este formulário a credentials@ico.org até 13 de agosto de 2026

Categoria do observador (marque conforme apropriado)	
• País não-membro ☐ • Organização Internacional ☐	• Associação da JCSP ☐ • Outro (favor especificar) ☐ -----

Dr. / Dra. / Sr. / Sra.: Nome:

Sobrenome:

Nome que deve constar no crachá de inscrição:

Título ou cargo oficial:

Organização / Empresa:

Endereço:

País:

E-mail:

PROGRAMA PROVISÓRIO DE REUNIÕES E EVENTOS
142a sessão do Conselho Internacional do Café, 8º FCLG e eventos relacionados
28-30 de setembro de 2026, Genebra, Suíça:
aos 18 de setembro de 2026*

Segunda-feira, 28 setembro		Aberta para	Notas
08:00 – 08:30	Registro		
08:30 – 09:30	Reuniões de coordenação - Membros exportadores e importadores da OIC	Membros da OIC	
Coffee break**			
10:00 – 12:30	Reunião exclusiva dos Sherpas da FTPPC	Sherpas do setor público e privado (FTPPC)	
Almoço***			
13:30 – 15:30	Reunião restrita com empresas do setor privado	Restrita a convidados	
13:30 – 15:45	Sessão do CIC	Membros da OIC e observadores	
Coffee break**			
16:00 – 16:30	Abertura do CIC	Membros da OIC e observadores	
Coffee break**			
16:45 – 18:30	Evento da Plataforma Suíça de Café Sustentável	Membros da OIC, observadores e participantes convidados	
18:30 – 20:00	Recepção organizada pela Suíça	Membros da OIC, observadores e participantes convidados	
Terça-feira, 29 setembro		Aberta para	Notas
08:00 – 08:30	Registro		
08:30 – 10:30	Sessão do CIC	Membros da OIC e observadores	
Coffee break**			
11:00 – 13:00	Sessão do CIC	Membros da OIC e observadores	
Almoço***			
14:00 – 15:30	Sessão do CIC	Membros da OIC e observadores	
Coffee break**			
16:00 – 18:00	Sessão do CIC	Membros da OIC e observadores	
18:00 – 19:30	Visita ao Portail des Nations organizada pela Suíça, seguida de um drinque	Membros da OIC e observadores	

Quarta-feira, 30 setembro		Aberta para	Notas
08:00 – 08:30	Registro		
08:30 – 10:30	Fórum dos CEOs e Líderes Globais (FCLG)	Membros da OIC e observadores	
Coffee break**			
10:50 – 12:40	Fórum dos CEOs e Líderes Globais (FCLG)	Membros da OIC e observadores	
Almoço***			
13:30 – 14:30	Cerimônia de encerramento do CIC	Membros da OIC e participantes convidados	

***Favor notar que o programa provisório será atualizado conforme necessário, sem que este documento seja reenviado.**

**** As pausas para café serão oferecidas pelo país anfitrião.**

***** Os delegados serão responsáveis por seu próprio almoço e poderão utilizar a cafeteria do local do evento, que permanecerá aberta durante as reuniões, ou almoçar em restaurantes próximos.**

INFORMAÇÕES GERAIS PARA TODOS OS VIAJANTES REQUISITOS DE VISTO E ENTRADA

Informações gerais para todos os viajantes

Todos os passaportes devem ter validade mínima de três meses após a data prevista de saída do Espaço Schengen e pelo menos duas páginas em branco disponíveis.

Os vistos para os delegados oficiais da OIC serão gratuitos.

Requisitos de visto e entrada

Dependendo da nacionalidade e do tipo de passaporte, os delegados podem precisar de um visto para viajar para a Suíça. Informações detalhadas sobre os requisitos de visto podem ser encontradas [aqui](#).

Os pedidos de visto devem ser apresentados no país de residência do requerente à representação suíça responsável pelo distrito consular pertinente. Clique no link a seguir para saber onde fazer o pedido: <https://www.swiss-visa.ch/ivis2/#/i210-select-country>.

Recomenda-se que os delegados que necessitem de visto agendem uma entrevista com a representação suíça competente com bastante antecedência e, no máximo, 20 dias antes da data prevista de entrada no Espaço Schengen.

Delegados oficiais que tenham sido convidados pessoalmente para participar da conferência podem se beneficiar de procedimentos facilitados para a obtenção de visto. Mediante a apresentação de uma carta-convite oficial emitida pela Secretaria da OIC, os pedidos de visto serão processados de acordo com as obrigações da Suíça como país anfitrião e com os regulamentos de Schengen aplicáveis.

Documentos necessários para o pedido de visto Schengen (estadia de curta duração)

- [Formulário de pedido de visto Schengen](#), preenchido e assinado.
- Passaporte válido (documento de viagem reconhecido pela Suíça, com validade de pelo menos três meses após a data prevista de partida e emitido nos últimos dez anos).
- Uma fotografia recente em tamanho de passaporte.
- Uma nota verbal emitida pelo Estado-Membro de origem e / ou uma carta-convite da OIC (incluindo o nome exato do requerente, bem como o objetivo e a duração da visita).
- Comprovante de seguro de saúde de viagem com cobertura mínima de 30.000 euros, válido no Espaço Schengen (apenas para titulares de passaportes comuns).
- Autorização de residência válida ou documento equivalente (se aplicável) que garanta o retorno ao país de residência.

A embaixada ou o consulado pode solicitar documentos adicionais (por exemplo, reservas de hotel e de voo). Pedidos incompletos podem causar atrasos no processamento; em alguns casos, isso pode resultar na não emissão do visto a tempo para a data prevista da viagem.

Caso não haja representação suíça no país de residência do requerente, pode haver um acordo de representação Schengen com outro Estado-membro do Espaço Schengen, autorizando este último a receber e processar pedidos de visto em nome da Suíça. Nesse caso, o Estado representante determinará quais documentos são necessários e quais prazos se aplicam, bem como tomará a decisão final sobre cada pedido.

Sistema de Entrada/Saída (EES)

O Sistema de Entrada/Saída (EES), um sistema eletrônico centralizado desenvolvido pela Comissão Europeia para registrar e gerenciar os dados de entrada e saída de cidadãos de países terceiros que ingressam no Espaço Schengen para uma estadia de curta duração de até 90 dias em qualquer período de 180 dias, entrou em vigor em 12 de outubro de 2025.

Esse novo sistema de controle das fronteiras externas do Espaço Schengen visa modernizar a gestão das fronteiras, aumentar a segurança e tornar os controles de fronteira mais eficazes por meio da digitalização. O Sistema de Entrada e Saída (EES) substitui o carimbo manual nos documentos de viagem e calcula automaticamente a duração das estadias de curta duração (< 90 dias) no Espaço Schengen.

O Sistema de Entrada/Saída (EES) está implantado nas fronteiras externas dos 29 países do Espaço Schengen, incluindo a Suíça.

Esse novo mecanismo, que permite a coleta de documentos de viagem, impressões digitais e imagens faciais de cidadãos de países terceiros (com as exceções especificadas abaixo), pode afetar os tempos de espera nas fronteiras na chegada ao Espaço Schengen.

Pessoas isentas da coleta de dados no EES (lista não exaustiva)

- Chefes de Estado e de governo e membros dos governos nacionais, bem como seus cônjuges e membros de suas delegações oficiais que os acompanhem em viagens, convidados pelos governos dos Estados-Membros ou por organizações internacionais para fins oficiais e cuja chegada e partida tenham sido anunciadas oficialmente por meio de canais diplomáticos;
- Monarcas e outros membros proeminentes de uma família real, convidados pelos governos dos Estados-Membros ou por organizações internacionais para fins oficiais e cuja chegada e partida tenham sido anunciadas oficialmente por meio de canais diplomáticos;
- Titulares de um cartão de legitimação do Departamento Federal de Relações Exteriores (FDFA);
- Titulares de vistos de longa duração (tipo D);
- Cidadãos suíços e da UE/EFTA;
- Familiares de cidadãos suíços que não sejam cidadãos suíços nem da UE/EFTA e que possuam uma autorização de residência válida no Espaço Schengen;
- Titulares de uma autorização de residência suíça válida.

Para aqueles cujos dados serão coletados no EES, não é necessária nenhuma preparação.

Informações detalhadas estão disponíveis no [site do EES da Comissão Europeia](#).

Notificações sobre participantes de alto nível e VIPs

A presença de vice-ministros, ministros, chefes de Estado ou de Governo e outros representantes governamentais de nível equivalente ou superior deve ser formalmente notificada pelas Missões Permanentes competentes em Genebra à Missão Permanente da Suíça junto ao Escritório das Nações Unidas e às demais organizações internacionais em Genebra. Tais notificações devem ser transmitidas o mais cedo possível e devem incluir:

- o nome e a função do representante de alto nível;
- a composição da delegação acompanhante;
- detalhes de chegada e partida;

- informações sobre o voo;
- quaisquer requisitos protocolares, aeroportuários ou de segurança.

LISTA DE HOTÉIS – 142ª sessão do CIC em Genebra, Suíça

Categoria	Hotel	Distância a pé até o CICG	Transporte público até o CICG
*****	InterContinental Genève	5 min	Direto, 1 parada ou 2 min de ônibus
****	Hotel Royal Genève	20 min	8–10 min (ônibus 5 até Vermont)
****	Hotel Eden Genève	15 min	8 min (ônibus 1 ou 25)
****	Hotel Auteuil	18 min	8 min (ônibus 5 até Vermont)
****	Hotel N'vY	20 min	10 min (ônibus 1 ou 25)
***	Hôtel Les Nations	10 min	5 min (ônibus 8 ou 11)

Os delegados são responsáveis por organizar e custear seu transporte entre o aeroporto, o hotel e o local das reuniões. Os delegados hospedados em estabelecimentos registrados na Geneva Tourism & Congress têm direito a um cartão gratuito de transporte público. Clique [aqui](#) para obter mais detalhes.

Os seguintes recursos também podem ser de seu interesse:

- [Guia prático para delegados que participam de conferências internacionais](#), elaborado pelo Centro de Boas-Vindas de Genebra Internacional.
- [Página da web do Quiosque Cultural da ONU em Genebra](#) – informações sobre os eventos culturais atuais e recomendações.
- [Portal das Nações “Together”](#) – uma experiência imersiva localizada a aproximadamente cinco minutos do CICG, que explora a história do multilateralismo em Genebra.
- [Guia turístico a pé de Genebra](#) – passeios a pé autoguiados pela cidade.